



**RESOLUÇÃO Nº 02, III CONAFFA, DE 16 DE ABRIL DE 2014, do
Coordenador da Comissão Organizadora do III CONAFFA –
ANFFA SINDICAL.**

Prorroga o prazo para a inscrição de Teses a serem apresentadas no III Congresso Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários, a realizar-se em Florianópolis/SC, no período de 18 a 22 de agosto de 2014.

O COORDENADOR DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO III CONAFFA, amparado na Resolução Conjunta da Diretoria-Executiva Nacional e do Conselho dos Delegados Sindicais nº 030/2012, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Regimento Interno do III CONAFFA, resolve:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1º: Esta Resolução prorroga, no âmbito do III CONAFFA, o prazo para inscrição de teses pelo sistema online no "website" do congresso (www.conaffa.com.br).

DO CONTEÚDO:

Art. 2º: Alterar o inciso II do art. 16 da Resolução Nº 01/2014, de 20 de fevereiro de 2014, da Comissão Organizadora do III CONAFFA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16.....

I.;

II. **Final: 31/05/2014.**

....."(NR)

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

SÃO JOSÉ/SC 16/04/2014

SERAFIM CASTRO DA COSTA
COORDENADOR DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO III CONAFFA